



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE =====

ACTA N.º 14

===== Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

----- A sessão teve o seu início pelas dezassete horas, tendo a mesa sido presidida pelo respectivo presidente, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos, e secretariada por Ilídio Augusto, primeiro secretário.-----

----- Feita a chamada, verificou-se a ausência dos deputados, João Joaquim de Jesus Amado e Lúcia Daniela Antunes Lemos, tendo esta ultima justificado a falta perante o Sr. Presidente da Assembleia.-----

----- Após a leitura da acta da sessão ordinária, realizada em dez de dezembro do ano dois mil e dezasseis, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, entrou-se no período “ Antes da Ordem do Dia”, não havendo qualquer assunto a debater, no período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto primeiro da reunião. -----

----- Ponto primeiro, “Análise e aprovação da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e dezasseis”. -----

----Pelo contabilista da Junta de Freguesia, foram apresentadas as contas de gerência relativas ao ano de dois mil e dezasseis, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.-----

Da análise dos referidos documentos, o valor do saldo do ano de dois mil e quinze para dois mil e dezasseis foi de **1.484,89€** (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), somando as receitas no valor **93.475,04€** (noventa e três mil quatrocentos e



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

setenta e cinco euros e quatro cêntimos) mais **65,13 €** (sessenta e cinco euros e treze cêntimos) de operações de tesouraria perfaz um total de receita de **95.025,06€** (noventa e cinco mil e vinte e cinco euros e seis cêntimos). Deduzindo uma despesa de **89.858,06€** (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos), mais operações de tesouraria **65,13€** (sessenta e cinco euros e treze cêntimos), perfaz um total de despesa de **89.923,19€** (oitenta e nove mil novecentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos) **transitou** um saldo para o ano de dois mil e dezassete no valor de **5.101,87€** (cinco mil cento e um euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação o relatório da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e dezasseis.-----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e dezasseis.-----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade á reunião, passando para o segundo ponto da convocatória. -----

----- Ponto segundo, “ Análise e aprovação da primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dezassete”. -----

----Pelo contabilista da Junta de Freguesia, foi apresentado o relatório da primeira revisão, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

Da análise dos referidos documentos, verificou-se que o montante da receita é de 5.101,87€ (cinco mil cento e um euros e oitenta e sete cêntimos), inscritos na rubrica 16.01.01 (Saldo orçamental da gerência anterior), sendo o montante das despesas de 101,87€ (cento e um euros e oitenta e sete cêntimos), inscritos na rubrica 02.02.03.02 (ruas e espaços públicos), 1.000,00€ (mil euros), inscritos na rubrica 06.02.03.05.01 (festividades e convívios) e



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

4.000,00€ (quatro mil euros), inscritos na rubrica 07.01.15 (outros investimentos) rubricas da execução orçamental. -----

----Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação o relatório da primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dezassete. -----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dezassete. -----

Terminado este assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade á reunião, passando para o terceiro e ultimo ponto da convocatória. -----

----- Ponto terceiro, “ Assuntos de interesse da Freguesia”. -----

Relativamente a este ponto da agenda, o Sr. Presidente da Junta solicitou a palavra e informou todos os deputados, das obras que estão a decorrer na Freguesia e o ponto de situação de cada uma delas. Começou pelo calcetamento da Rua do Castanheiro, ao que se seguirá a Rua de Stª Luzia, Rua do Cruzeiro e Rua da Samarra, sendo que na Rua da Samarra foi já executada a rede de saneamento, faltando só a execução das fossas, estando o executivo a encetar esforços para conseguir o terreno para a sua construção. Apresentou o projeto do largo do Adro e informou também os deputados dos contratemplos que vão surgindo, contratemplos esses motivados por alguns acertos ao projeto que o IP vai solicitando. Informou os deputados que as obras de saneamento em Vila Chã estão praticamente concluídas e também aqui deparamo-nos com alguns problemas, no que diz respeito á autorização da passagem do mesmo em alguns terrenos, ou seja, houve proprietários que se recusaram a autorizar a passagem do saneamento pelas suas propriedades, ainda que também eles fossem beneficiados, aliás os principais beneficiados, uma vez que não haveria outra solução, pelo que não teriam a possibilidade de poder



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

estabelecer a ligação da sua habitação á rede de saneamento pública, tendo de continuar a usar a tradicional fossa. No entanto e após várias tentativas de acordo, o mesmo foi alcançado e as obras irão prosseguir. -----

O deputado Angelo Pina dos Santos solicitou a palavra e informou o executivo da necessidade da colocação de mais saibro nas manilhas que foram instaladas no caminho do lameirão, sob pena de se estragar o bom trabalho já executado. Foi transmitido pelo Sr. Presidente que se iria colocar o saibro tão breve quanto possível. O mesmo deputado tendo sido abordado por alguns conterrâneos acerca do custo da licença dos canídeos solicitou ao executivo uma explicação sobre o assunto. A mesma foi dada pelo secretário da Junta de Freguesia, a licença do canídeo sendo uma taxa, tem uma fórmula de cálculo e a mesma não foi criada pelas Juntas de Freguesia, mas sim pela entidade competente logo o custo inerente á respetiva taxa, foi estabelecido pela entidade competente, pelo que estamos obrigados a praticar o preço que resulta da referida fórmula, onde nos deixa uma margem com um valor mínimo e um valor máximo, sendo que a Junta de Freguesia optou pelo valor mínimo que nunca foi alterado desde que esta competência passou para as Juntas de Freguesia. -----

O deputado Adolfo Pereira Cardoso solicitou a palavra, para sugerir ao executivo que possa periodicamente reclassificar a informação que está no placar informativo junto á igreja. O executivo registou a sugestão. -----

----- Nada mais havendo a tratar, O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada nos termos da lei.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO